



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 05/2019

Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2019.

De: SIMONE FERNANDES

Diretora do Dpto. De Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 29/2017, pregão presencial de nº 20/2017, com a empresa **SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA - ME** pelo período de doze (12) meses, com reajuste de INPC.

Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergencial junto a população.



Simone Fernandes
Simone Fernandes
Diretora do Dpto de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
CNPJ: 07.706.353/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:34 do dia 22/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2019.

Código de controle da certidão: **F9EE.4293.FD78.EBDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019596903-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.706.353/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 599 /2019

CAD. : 7706353000150
NOME : SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE CORONEL VIV
CPF/CNPJ : 07.706.353/0001-50
ENDEREÇO : RUA DUQUE DE CAXIAS N° 108
COMPLEMENTO : SALA C
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 10/06/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 774805667774805

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 12 de Março de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07706353/0001-50
Razão Social: SERVIÇO DE PLANTÃO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
Endereço: RUA IGUAÇU 189 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2019 a 28/03/2019

Certificação Número: 2019022704173432392792

Informação obtida em 12/03/2019, às 17:13:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.706.353/0001-50

Certidão nº: 169022900/2019

Expedição: 12/03/2019, às 16:52:52

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.706.353/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 29/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, abaixo assinado.

CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA - ME, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Diogo Luiz Siqueira**, inscrito no CPF sob o nº 055.923.879-70 e RG nº 7.779.628-2 e Sr. **Filipe Eller Silva**, inscrito no CPF sob o nº 059.222.349-35 e RG nº 4.631.180-7, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 29/2017 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Simone Fernandes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, de **01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula primeira deste aditivo e conforme o previsto na Cláusula Oitava, Parágrafo Terceiro do contrato nº 29/2017, fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referencia ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%.

Parágrafo segundo: Os valores a serem praticados estão demonstrados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
8	1	515	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO IV	1.152,70	593.640,50
8	2	430	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TPO VIII	1.379,98	593.391,40
8	3	24	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO VII	1.379,98	33.119,52
8	4	12	UN	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO X	1.379,98	16.559,76
VALOR TOTAL LOTE 08					1.236.711,18	

TIPO IV - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por dois (2) profissionais médicos de segunda a sexta feiras de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas, com exceção os feriados.

TIPO VIII - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por dois (2) profissionais médicos em fins de semanas e feriados, de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas e/ ou das 7:00 as 19:00 horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TIPO VII - serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (2) profissionais médicos, de modo presencial, no horário das 19:00 as 07:00 horas, referente a feriados.

TIPO X - serviço de 01(um) profissional médico para responde tecnicamente na unidade de pronto atendimento de urgência e emergência, no período das 19:00 as 07:00 horas realizado por um (1) profissional.

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 1.236.711,18 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil setecentos e onze reais e dezoito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 3.581.818,90 (três milhões e quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).

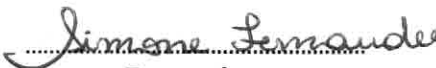
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

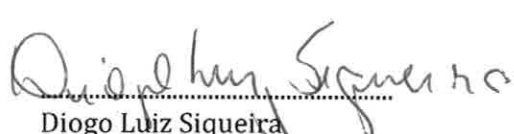
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 29/2017, de 24 de março de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de março de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Diogo Luiz Siqueira
Serviço de Plantão Médico de Cel. Vivida Ltda
CONTRATADA


.....
Filipe Eller Silva
Serviço de Plantão Médico de Cel. Vivida Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MARIÓPOLIS. EDITAL Nº 001/2019 SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2020 a 2023. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.diams.com.br, edição do dia 03/04/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizada nº6/2012 de 25/01/2012 e no Site do Município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS. RESOLUÇÃO 003/2019 SÚMULA: regulamento do processo de Escolha do Cargo de conselheiro tutelar. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.diams.com.br, edição do dia 03/04/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizada nº6/2012 de 25/01/2012, e no Site do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS. RESOLUÇÃO 004/2019 SÚMULA: Dispõe sobre Prestação parcial de contas referente ao Incentivo Financeiro previsto na Deliberação nº 62/2016/CEDCA PR, que visa o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, referente ao segundo semestre de 2018. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.diams.com.br, edição do dia 03/04/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizada nº6/2012 de 25/01/2012.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ nº 03.715.001-00
www.camararenascenca.com.br | 45 3555-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 125 | Centro | CEP 05510-000 | Renascença | PR

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 11/2019

No Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 011/2019, onde se lê número 011/2019, leia-se número 07/2019.

Renascença (PR), 02 de abril de 2019.

Cassiano Fabris
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar na Rede Pública de ensino de Saúde do Iguaçu-PR, com veículos que deverão seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como legislação pertinente, com os roteiros descritos no edital, no período letivo de 2019 conforme Pregão 021/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** GONÇALVES & BALDO TRANSPORTES COLETIVO LTDA - ME, com CNPJ Nº 07.280.919/0001-25, com sede LÍNHA PINTADO, SAÚDE DO IGUAÇU - a neste ato representado por IVONES GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 828.739.849-53 e do RG nº 82553924. **ITENS:** ITEM 1 VALOR UNIT: R\$ 4,86 VALOR TOTAL 101.088,00. **PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 meses, **PRazo DE VIGÊNCIA:** 25/03/20. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2019
OBJETO: Contratação de empresa para realizar revisão dos 10.000km do veículo micro ônibus, placa BCL 1455 conforme Dispensa por Justificativa 020/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** ICÁVEL VEÍCULOS LTDA, com CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede ROD PR-483,1771 FRANCISCO BELTRÃO - PR a neste ato representado por SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS, portador do CPF nº 867.272.659-68. **ITENS:** LOTE 1; ITEM 1 VALOR UNIT: R\$ 21,76 VALOR TOTAL R\$ 282,88 ITEM 2 VALOR UNIT: R\$ 721,03 VALOR TOTAL R\$ 721,03 ITEM 3 VALOR UNIT: R\$ 146,93 VALOR TOTAL R\$ 146,93 ITEM 4 VALOR UNIT: R\$ 29,75 VALOR TOTAL R\$ 148,75 ITEM 5 VALOR UNIT: R\$ 28,73 VALOR TOTAL R\$ 143,65 ITEM 6 VALOR UNIT: R\$ 170,50 VALOR TOTAL R\$ 341,00. **PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 10 dias. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 23/04/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar profissionais capacitados na área de educação nas oficinas de violão, clavicão, tecnologia educacional, dança, arte circense e experimentação, para atender nos programas de Escola de Jovens Ampliada (Tempo Integral), da Escola Municipal Padre Felipe, conforme descrito no edital conforme Pregão 022/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** CHER & VAMBOMMEL LTDA - ME, com CNPJ Nº 16.693.702/0001-38, com sede Rua Raimundo Cadorin, 182 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por EVERALDO JORGE VAMBOMMEL, portador do CPF nº 906.153.609-04 e do RG nº 57571020. **ITENS:** ITEM 1 VALOR UNIT: R\$ 19.333,33 VALOR TOTAL R\$ 174.000,00. **PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 9 meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 25/03/20. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2019
OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa artesanais para as crianças da rede municipal de ensino, em comemoração à páscoa 2019, conforme descrito no edital conforme Pregão 024/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** L. DOS SANTOS & SANTOS LTDA, com CNPJ Nº 05.778.264/0001-94, com sede a RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 70 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por SALETE DE FATIMA MARGARIN DOS SANTOS, portador do CPF nº 692.736.859-00 e do RG nº 24056323. **ITENS:** ITEM 1 VALOR UNIT: R\$ 10,30 VALOR TOTAL R\$ 8.137,00. ITEM 1 VALOR UNIT: R\$ 10,30 VALOR TOTAL R\$ 8.137,00. **PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 10 dias. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 25/04/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Abril de 2019, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos com a finalidade da manutenção, consertos e reparos elétricos nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 009/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itaipava D'Oeste-PR, 27 (vinte e sete) de Março de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 17 (dezessete) de Abril de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de cestas básicas a serem fornecidas às famílias cadastradas no Departamento Municipal de Assistência Social.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 010/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itaipava D'Oeste-PR, 27 (vinte e sete) de Março de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019

OBJETO: Aquisição de semente de arroz agrícola da variedade para serem doados aos agricultores do município, conforme o Edital 1238/2018 de 04 de dezembro 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Vilhete, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, sendo ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, o senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1.

CONTRATADA: GILBERTO LUIS RITTER REIKEL - ME, CNPJ nº 16.624.438/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada União Herval Grande, nº 5/N, Centro, município de Humaitá - CEP: 84.670-000 - Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada legalmente por GILBERTO LUIS RITTER portador do CPF nº 918.940.320-00 e do RG nº 10732901/87 559/RS.

CLÁUSULA 1				
DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA				
LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	NOVA MARCA SER ENTREGUE
01	01	KG	Semente de arroz preta ou branca, para pasteur, indicada para região sul do Brasil, com mínimo de 134 dias, altura máxima 1,20m, peso hectolitro de no máximo 45g, peso de mil sementes de no mínimo 15g, resistência a ferrugem da folha e culmo, tipo de semeadura direta e malhada, possível registro no Ministério da Agricultura, Registro no RENASEM como multiplicadora, Acertada em 25 KG.	URS CORONA EMBRAPIA 139

A substituição da marca será válida até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, até o dia 06/03/2020.

1.3. O pedido de substituição da marca foi aceita e o fabricante apresentou para o contratado, breves como visto nº 05/2019, encaminhado pelo Sr. Secretário de Agricultura Juscelino Antônio Bionetto da Silva, mencionando que a nota marca ofertada atende ao edital para aquisição futura do produto, ou seja, está regular, conforme protocolo nº 053-65, enviado pelo mesmo vendedor do item nº 01 do Lote 01.

1.5. O pedido de substituição da marca foi analisado pelos técnicos responsáveis da Secretaria de Agricultura, os quais analisaram o pedido encaminhado pela empresa e aceitaram a alteração, pois não há danos ao órgão, e a marca do produto oferecido pela contratante é o correto, conforme especificação do produto de referência do edital.

CLÁUSULA 2
PARÂMETROS GERAIS

2.4. Ficam autorizadas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

2.5. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Saúde do Iguaçu, 02 de abril de 2019.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

JURANDIR BERNHART
Sec. de Agricultura

CONTRATADA: GILBERTO LUIS RITTER REIKEL - ME
CNPJ nº 16.624.438/0001-37

TESTEMUNHAS:

HOMOLOGAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 32/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras Nº 32/2018, para Registro de Preços e após exame o prazo real, ou Averso Dênis Cêni Sôzaro, Prefeito, torna público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s).

Empres(a)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
NIENDEKER & CIA LTDA	227.808,75
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	1.750,00
CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56.890,00

TOTAL HOMOLOGADO 286.548,75

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade das atas procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

E A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/03/19
Álvoro Dênis Cêni Sôzaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato nº 29/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA - ME, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2019 a 31.03.2020. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%. O valor total deste é de R\$ 1.236.711,18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 25/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA - ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando a solicitação expedida pelo Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 03 meses, de 28.03.2019 a 27.06.2019. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.714,49. O valor total deste aditivo é de R\$ 44.143,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019
Processo Licitatório nº 52/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso XXVII, do art. 24, do diploma legal invocado; para Regularização do Processo de Triagem dos Resíduos Sólidos Recicláveis do Município, através do Programa Coleta Seletiva e de acordo com Termo de Convênio e Plano de Trabalho firmado com o Instituto das Águas do Paraná, pelo Incentivo da operação da Cooperativa de Catadores. Contratada: Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vívda, CNPJ Nº 28.680.556/0001-84. Publique-se. Coronel Vívda, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019.
Processo Licitatório nº 54/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, advogada deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços funerários para atendimento às famílias de pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social, com a empresa Antonio Oldoni & Irmão Ltda - ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 05/2019. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 24.325,05 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Iniciando-se na data de 01 de abril de 2019 e com término para 13 de março de 2020. Publique-se. Coronel Vívda, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 47/2019 - Inexigibilidade nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda - ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços funerários para atendimento às famílias de pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Valor total estimado R\$ 24.325,05 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Prazo de execução: 347 dias, iniciando-se em 01 de abril de 2019 até 13 de março de 2020. Coronel Vívda, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019
Processo Licitatório nº 55/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro Inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Clínica Coronel de Rolo X. Psicologia e Psicanálise Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.066.898/0001-42, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 03/2019. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 106.080,62 (cento e seis mil oitenta reais e sessenta e dois centavos), iniciando-se na data de 01 de abril de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. Publique-se. Coronel Vívda, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 32/2018. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção: Pavês, Meio-Fio, Tubos de Concreto, Lajeiras, Palanques e Pó de Pedra. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os materiais objetos da presente Licitação deverão ser entregues no pátio do parque de máquinas da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vilhete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, ou se estipulada a retirada, será feita pela Secretaria de Viagem e Serviços Urbanos. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas: 765 (FS04) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser elevada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Viagem verificar a existência de saldo. GESTOR: Geraldo Olivo. ARP nº 130/2019. Partes: Município de Chopinzinho e Casarão Materiais de Construção Ltda. Valor Total estimado R\$ 56.890,00. ARP nº 140/2019. Partes: Município de Chopinzinho e J.C. Artefatos de Cimento Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 1.750,00. ARP nº 141/2019. Partes: Município de Chopinzinho e Niendeker & Cia Ltda - Epp. Valor Total estimado R\$ 227.808,75. Chopinzinho-PR, 28 de março de 2019. Álvoro Dênis Cêni Sôzaro - Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 85 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.
Data da sessão: 18/04/2019 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão: <http://licitacao.com.br/licitacao/licitacao.asp>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.
Contratada: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO/PR CNPJ: 30.836.461/0001-60

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/emp>, edição do dia 03 de Abril de 2019, conforme Lei Autorizada nº 927 de 07 de junho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2019

Ano II – Edição Nº 0177

Assinado de forma digital por HUNGERCOMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Paraná, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=REB, ou=RF8 e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
E-SENP PR, ou=HUNGERCOMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Data: 2019.04.02 17:50:48-03'00'



Página 1 / 005

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	02
Outros Atos	05

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.566, de 01 de abril de 2019.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, - DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, GIOVANNA CAROLINA BARLERA NETTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.549.799-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o símbolo 02 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 (primeiro) de abril de 2019.

Parágrafo único. Fica lotada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo, Divisão de Expediente, no que tange a agilização dos procedimentos de registro e protocolo de notas fiscais que tramitam no município e para assistir e executar atividades alinentes ao almoxarifado central, localizado no prédio sede da Prefeitura.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cont. 01/04/2019

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

DATA: 13/03/19 ABERTURA: 27/03/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão nº 29/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	189,90	34.182,00
02	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	174,80	19.228,00
03	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	217,30	6.519,00
04	A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	218,50	10.925,00
05	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	218,90	6.567,00
06	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	306,00	4.590,00
07	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	276,50	11.060,00
08	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	2.885,00	8.655,00
09	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	10,50	1.050,00
10	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	12,00	600,00
11	A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	267,00	12.850,00
12	A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	258,00	10.320,00
13	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	287,50	2.875,00
14	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	417,00	8.340,00
15	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	15,80	316,00
16	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	48,50	970,00
17	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	255,50	12.775,00
18	A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	258,00	5.160,00
19	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	259,00	2.590,00
20	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	655,00	6.550,00
21	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	386,90	11.807,00
22	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	49,00	490,00
23	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	201,00	2.010,00
24	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	358,00	7.160,00
25	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	334,00	3.340,00
26	A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	217,00	4.340,00
27	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	335,00	3.350,00

28	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	217,40	6.522,00
29	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	33,80	10.140,00
30	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	22,00	3.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	13.553.143/0001-72	43.595,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	23.797.356/0001-01	48.113,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.672.270/0001-38	40.434,00
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	30.846.202/0001-10	44.322,00
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	10.494.712/0001-68	41.917,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 218.381,00 (duzentos e dezoito mil trezentos e oitenta e um reais). Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em Exercício.

Cont. 28/03/2019

Aditivo nº 02-Contrato nº 29/2017-Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA-ME, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2019 a 31.03.2020. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%. O valor total deste é de R\$ 1.236.711,18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 25/2017-Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA-ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando a solicitação expedida pelo Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 03 meses, de 28.03.2019 a 27.06.2019. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.714,49. O valor total deste aditivo é de R\$ 44.143,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019

Processo Licitatório nº 52/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso XXVII, do art. 24, do diploma legal invocado; para Regularização do Processo de Triagem dos Resíduos Sólidos Recicláveis do Município, através do Programa Coleta Seletiva e de acordo com Termo de Convênio e Plano de Trabalho firmado com o Instituto das Águas do Paraná, pelo Incentivo da operação da Cooperativa de Catadores. Contratada: Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida, CNPJ Nº 28.680.556/0001-84. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019.

Processo Licitatório nº 54/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços funerários para atendimento às famílias de pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social, com a empresa Antonio Oldoni & Irmão Ltda-ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 05/2019. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 24.325,05 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Iniciando-se na data de 01 de abril de 2019 e com término para 13 de março de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2019 – Inexigibilidade nº 08/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda-ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços funerários para atendimento às famílias de pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Valor total estimado R\$ 24.325,05 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Prazo de execução: 347 dias, iniciando-se em 01 de abril de 2019 até 13 de março de 2020. Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.